

Coelho Santos b); Inês Fernanda Almeida Magalhães Lopes a); Inês Maria Martins Ferreira Silva a); Isabel Maria Malheiro Silva a); Ismael Duarte Peixoto Ferreira a); Ivo Miguel Sousa Moreira a); Joana Raquel Marinho Pires Leite a); Joana Soraia Silva Mendes a); João Nuno Soares Amendoeira a); João Tiago Moreira Silva a); Joaquim Manuel Rocha Oliveira a); José Carlos Peixoto Rocha a); José Carlos Vieira Coelho a); José Francisco Basto Nunes Azevedo a); José Manuel Santos Correia a); José Manuel Vieira Silva a); José Nogueira Oliveira a); José Palmério Fernandes Monteiro b); José Santos Pinto a); Katia Christianne Mariz Vilaça Pereira a); Laura Maria Carvalho Vieira Monteiro a); Leocádia Ferreira Silva a); Liliana Raquel Pinto Nunes a); Luciano Faria Silva a); Luis Filipe Barros Gama b); Manuel António Lopes Ferreira a); Manuel Fernando Teixeira Santos a); Márcia Goreti Ribeiro Silva a); Márcio António Almeida Gomes a); Marco André Rodrigues Teixeira a); Margarida Maria Costa Ferreira Covilhã a); Margarida Moreira Pereira b); Maria Adelaide Almeida Silva Tavares a); Maria Alzira Oliveira Silva a); Maria Anjos Roçadas Campos Pereira a); Maria Arminda Morais Oliveira a); Maria Assunção Rodrigues Fonseca Custódio b); Maria Carmo Ferreira Sá a); Maria Emília Jorge Nogueira Oliveira a); Maria Fátima Ferreira Abreu Reis a); Maria Fátima Ferreira Ribeiro a); Maria Fátima Moura Freitas a); Maria Fátima Pinheiro Seixas Oliveira a); Maria Fernanda Silva Vieira b); Maria Isaura Silva Martins a); Maria Jorge Rocha Gonçalves Cardoso Castro a); Maria José Correia Blanquett Meinedo a); Maria José Ferreira Silva a); Maria Julieta Morais Sousa Carvalho a); Maria Lá Salette Marques Sousa Pereira a); Maria Lá Salette Pereira Sousa Santos a); Maria Laurentina Rodrigues Loureiro Novo a); Maria Madalena Moutinho Silva Valente a); Maria Manuela Graça Ferreira a); Maria Manuela Neves Veloso Silva a); Maria Manuela Sacramento Ribeiro a); Maria Rosa Guedes Oliveira Martins c); Maria Teresa Pinto Oliveira a); Mariana Mesquita Ramos a); Marisa Isabel Ribeiro Oliveira Motta a); Marlene Sofia Marques Sousa a); Miguel Augusto Monteiro a); Mónica Alexandra Vicente Moreira Gonçalves a); Mónica Conceição Silva Sousa a); Nuno Eduardo Coimbra Corte Real Lima a); Olga Cristina Carvalho Vieira Silva a); Olímpia Maria Oliveira Sousa Gomes a); Olívia Graça Santos Ferreira a); Patrícia Alexandra Silva Correia a); Paula Alexandra Glória Silva a); Paula Cristina Mendes Fernandes Silva Feijó a); Paula Cristina Monteiro Vieira a); Paula Cristina Vieira Sarmiento Sousa b); Paula Filomena Neves Silva Gaio a); Paula Maria Machado Castro a); Paula Maria Silva Oliveira Neto b); Paulo António Ferreira Pinto a); Perpétua Teixeira Magalhães Vicente a); Rejane Lima Queiroz a); Ricardo Assis Soares Teixeira a); Rogério Paulo Taveira Esteves a); Rosa Amélia Oliveira Silva a); Rosa Celeste Santos Freitas Loureiro a); Rosa Fernanda Sousa Teixeira a); Rosa Isabel Aguiar Ferreira Ribeiro c); Rosa Maria Castro Neves Almeida Fernandes b); Rosa Maria Miranda Santos b); Rosa Paula Oliveira Lopes a); Rui Sousa Sampaio a); Rute Marisa Monteiro Castro a); Rute Marlene Silva Ferreira Costa a); Sandra Adélia Moreira Ferreira Castro c); Sandra Cristina Silva Pinho a); Sandra Maria Monteiro Esteves a); Sandra Maria Pinto Soares b); Sandro Conceição Tavares a); Sara Filipa Almeida Fernandes a); Sara Mónica Rodrigues Silva a); Sara Vanessa Ferreira Pinto a); Sérgio Marçal Pereira Teixeira a); Silvina Fátima Fonseca Teixeira a); Susana Cristina Fernandes Prior Urrice Domingues a); Susana Maria Santos Neves a); Tânia Raquel Queirós Lemos a); Teresa Maria Rufino Leitão Paulino a); Tiago Antero Oliveira Mendes a); Tomás Manuel Mendes Silva b); Vânia Alexandra Santos Azevedo a); Vasco António Pinto Vieira a); Vítor Manuel Aguiar Lopes Fonte a); Vítor Manuel Alves Malta a); Vítor Manuel Teixeira Soares a).

a) Por não ter comparecido ao 1.º método de seleção — Prova de conhecimentos;

b) Por ter obtido uma menção classificativa de Não Apto na 1.ª fase do 2.º método de seleção — Avaliação Psicológica;

c) Por não ter comparecido à 1.ª Fase do 2.º método de seleção — Avaliação Psicológica.

5 de janeiro de 2012. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Diretora Municipal, *Dr.ª Maria Germana de Sousa Rocha*.

305590818

Aviso n.º 1159/2012

Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 e 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias (para trabalhadores integrados na carreira de técnico superior), de 120 dias (para trabalhadores integrados na carreira de assistente técnico), e de 90 dias (para trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional) conforme o disposto no artigo 76.º do RCTFP, conjugado com a cláusula 6.ª do Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, com os seguintes trabalhadores:

António Oliveira Silva, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível 5, correspondente a € 683,13 com efeitos a 19 de dezembro 2011;

Foi constituído o seguinte júri para o período experimental do trabalhador supracitado:

Presidente — Dr.ª Sara Maria Marques Roma, Especialista de Informática de grau 2, nível 1.

Vogais efetivos — Eng.º Adão Maurício Teixeira, Especialista de Informática, grau 1, nível 3, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Dr. Rui Abel Rio Ramos, Assistente Técnico.

Vogais suplentes — Eng.º Hélio Portela Correia, Chefe de Divisão, e a Dr.ª Paula Cristina Fontes Santos Mendes, Chefe de Divisão.

Deolinda Maria Martins Monteiro Carvalho, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível 5, correspondente a € 683,13 com efeitos a 19 de dezembro 2011;

Foi constituído o seguinte júri para o período experimental da trabalhadora supracitada:

Presidente — Dr.ª Diana Maria Marques Gomes da Silva, Técnica Superior;

Vogais efetivos — Fernando Borges Rocha Sousa, Coordenador Técnico, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Dr. Rui Abel Rio Ramos, Assistente Técnico.

Vogais suplentes — Eng.º Hélio Portela Correia, Chefe de Divisão, e a Dr.ª Paula Cristina Fontes Santos Mendes, Chefe de Divisão.

Maria Fátima Moura Sousa, para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de Turismo), 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente a € 1 201,48, com efeitos a 19 de dezembro 2011;

Foi constituído o seguinte júri para o período experimental da trabalhadora supracitada:

Presidente — Dr.ª Diana Maria Marques Gomes da Silva, Técnica Superior;

Vogais efetivos — Dr. Carlos Manuel Araújo Pinto Gonçalves, Técnico Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Dr.ª Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Técnica Superior.

Vogais suplentes — Eng.º Hélio Portela Correia, Chefe de Divisão, e a Dr.ª Paula Cristina Fontes Santos Mendes, Chefe de Divisão.

11 de janeiro de 2012. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Diretora Municipal, *Dr.ª Maria Germana de Sousa Rocha*.

305594674

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 1160/2012

Dr. José Inácio Marques Eduardo, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 2, do Artigo 22.º, do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e alterações vigentes, em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 10 de janeiro de 2012, irá decorrer o período de discussão pública relativo a Operação Urbanística de Loteamento a levar a efeito no prédio sito no Gramital, Freguesia e Concelho de Lagoa, a favor de Urbanípera, Sociedade de Construção, S. A., de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de loteamento, na Secção Administrativa de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas na Secção Administrativa de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal.

10 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Inácio Marques Eduardo*.

305605608

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Aviso n.º 1161/2012

Revisão Regulamento de Abastecimento de Água — Alteração de Tarifas de Água Aplicadas ao Consumo Doméstico

Roberto Manuel Medeiros da Silva, presidente da câmara municipal das Lajes do Pico, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea v)

do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sequência da aprovação por maioria pela câmara municipal em reunião extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2011, e depois de aprovado por unanimidade pela assembleia municipal das Lajes do Pico em sessão extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2011, torna público as novas tarifas de água aplicadas ao consumo doméstico constantes do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, a praticar no município das Lajes do Pico, publicado em 29 de julho de 2010.

Tarifas de Água Aplicadas ao Consumo Doméstico:

- 1.º Escalão (0 — 5 m³/mês) 0,71 €/m³;
- 2.º Escalão (5 — 15 m³/mês) 1,06 €/m³;
- 3.º Escalão (15-30 m³/mês) 1,34 €/m³;
- 4.º Escalão (+ 30 m³/mês) 1,41 €/m³;

Ficam isentados do pagamento da água no 1.º escalão, as pessoas com comprovada insuficiência económica, nos termos do regulamento supramencionado, aplicando-se, assim, a Taxa Social da Água até ao consumo de 5 000 (cinco mil) litros mensais.

As novas tarifas de água aplicadas ao consumo doméstico constantes do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais entram em vigor após a sua publicação nos termos legais, revogando quaisquer outras.

12 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Roberto Manuel Medeiros da Silva*.

305593037

MUNICÍPIO DE LAMEGO

Aviso n.º 1162/2012

Francisco Manuel Lopes, presidente da Câmara Municipal de Lamego:

Torno público que, por meu despacho de 22 de julho de 2011, foi renovada a comissão de serviço, para o exercício de funções de chefe da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, com Helder João Pereira dos Santos, com efeitos a partir do dia 22 de setembro de 2011.

19 de dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Engenheiro Francisco Manuel Lopes*.

305559739

Aviso n.º 1163/2012

Francisco Manuel Lopes, presidente da Câmara Municipal de Lamego:

Torno público que, por meu despacho de 21 de fevereiro de 2011, foi renovada a comissão de serviço, para o exercício de funções de chefe da Divisão de Obras Municipais, com Maria de Lourdes Maia Veiga de Figueiredo, com efeitos a partir do dia 21 de abril de 2011.

19 de dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Francisco Manuel Lopes*.

305567741

Aviso n.º 1164/2012

Francisco Manuel Lopes, presidente da Câmara Municipal de Lamego:

Torno público que, por meu despacho de 22 de julho de 2011, foi renovada a comissão de serviço, para o exercício de funções de chefe da Divisão de Urbanismo e Desenvolvimento Económico, com Manuel Campos Marques, com efeitos a partir do dia 22 de setembro de 2011.

19 de dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Francisco Manuel Lopes*.

305567685

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 1165/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por motivo de aposentação, cessou a relação jurídica de emprego público, dos seguintes trabalhadores:

Alice Souza, Assistente Operacional, posição remuneratória entre 2.ª e 3.ª, nível remuneratório entre 2 e 3, desligada do serviço em 2011/10/20;

Cristina Isabel Silva Jesus Forte, Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, desligada do serviço em 2012/01/01;

Maria Leonilde Sérgio Martins Cabrita, Coordenadora Técnica, posição remuneratória entre 1.ª e 2.ª, nível remuneratório entre 14 e 17, desligada do serviço em 2012/01/01;

Maria Lourdes Velosa Sancadas Vale, Assistente Técnica, posição remuneratória entre 4.ª e 5.ª, nível remuneratório entre 09 e 10, desligada do serviço em 2012/01/01;

Rosélia Maria Zeferino Lourenço, Assistente Operacional, posição remuneratória entre 1.ª e 2.ª, nível remuneratório entre 1 e 2, desligada do serviço em 2012/01/01.

11 de janeiro de 2012. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

305611918

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Aviso (extrato) n.º 1166/2012

Suspensão Parcial PDM sujeita a Medidas Preventivas

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, torna público que, a Assembleia Municipal de Mangualde, aprovou por unanimidade em 20 de dezembro de 2011 a Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal — Zona da Senhora do Castelo, pelo prazo de dois anos, prorrogável por mais um, quando tal se mostre necessário, de acordo com o n.º 1, do artigo 112.º, artigo 148.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com as ulteriores alterações — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

O Plano Diretor Municipal de Mangualde, foi ratificado pela Resolução Conselho de Ministros n.º 171/95, publicada no *Diário da República* 1.ª série B, n.º 288 de 15 de dezembro, sujeito posteriormente a alterações de âmbito limitado, publicadas pela Resolução Conselho de Ministros n.º 38/99, publicada no *Diário da República* n.º 104, 1.ª série B, de 5 de maio, pelo aviso n.º 10268/2010, publicado no D.R. — 2.ª série — n.º 100 de 24 de maio e pelo aviso n.º 16341/2011, publicado no D.R. — 2.ª série — n.º 160 de 22 de agosto.

A Suspensão Parcial do PDM, na Zona da Senhora do Castelo, nos termos da alínea b), do n.º 2 do artigo 100.º, do RJIGT, fundamenta-se na verificação de circunstâncias excecionais resultantes da alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local, incompatíveis com as opções estabelecidas no atual PDM.

Por seu turno, a Suspensão Parcial implica o estabelecimento de Medidas Preventivas para a mesma área, nos termos do n.º 8, do artigo 100.º, do mencionado RJIGT, apoiadas no procedimento, neste caso e de acordo com a decisão do município, de Revisão do Plano Diretor Municipal, a decorrer por força da deliberação de Câmara de 17 de maio de 1999, tendo sido publicada a constituição da Comissão Técnica através do Despacho n.º 1524/2001, publicado no D.R. 2.ª série, de 25 de janeiro.

Nos últimos quatro anos não foram estabelecidas medidas preventivas para a referida área, de acordo com o n.º 5, do artigo 112.º do RJIGT.

Assim, e nos termos da alínea f), do n.º 4, do artigo 148.º, do RJIGT, publica-se a deliberação da Assembleia Municipal, bem como as Medidas Preventivas e a planta da sua delimitação.

Medidas Preventivas

Preâmbulo

O estabelecimento das presentes medidas preventivas destina-se a garantir o acolhimento das circunstâncias excecionais resultantes da alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local, incompatíveis com as opções estabelecidas no atual PDM, que se encontra em revisão por força da deliberação de Câmara de 17 de maio de 1999, tendo sido publicada a constituição da Comissão Técnica através do Despacho n.º 1524/2001, publicado no D.R. 2.ª série, de 25 de janeiro.

Artigo 1.º

Âmbito territorial e material

1 — A área objeto da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Mangualde abrange uma área sita à Senhora do Castelo, da freguesia de Mangualde, delimitada na planta anexa.

2 — Para a área definida no número anterior, ficam sujeitas a parecer vinculativo da CCDRC, do Instituto de Turismo de Portugal e da Direção